



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa

REQUERIMENTO N°. 001/10

De, 01 de Março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA	
Protocolo n°.	095
Folha	57
H	Data
02/03/10	
Protocolista.	

CONSIDERANDO, que é dever do Estado e do Município proporcionar Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer aos seus cidadãos;

CONSIDERANDO, que na maioria das Comunidades de Santa Izabel do Pará, não possuem Campos ou Quadras, para incentivar as nossas crianças e jovens na prática de esporte como: vôlei, futevôlei, futebol e outros;

CONSIDERANDO, que um campo de futebol e arena de areia costuma reunir amigos, aos finais de semana. Além de receber o habitual encontro entre políticos, jogadores e ex-jogadores de muitas localidades de nosso Município.

FACE AO EXPOSTO, e com aquiescência dos Nobres Pares, **VENHO PROPOR**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário, desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o **REQUERIMENTO**, solicitando ao Executivo Municipal em parceira com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: **Solicitando um terreno para construção de um Campo de Futebol no Bairro Santa Rita de Cássia, em nosso Município.**

Sala das Sessões, em 03 de Março de 2010.

APROVADO

SESSÃO DE 03/03/10

Francisco Luciano do Nascimento
FRANCISCO LUCIANO DO NASCIMENTO

Vereador.

MMRA